



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Comentários à Prova de
AJAJ
TRE - SP
FCC
provas em 12/02/2017

Segue, abaixo, comentário das questões de Direito Eleitoral e Regimento Interno aplicadas no concurso de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Antes de analisar as questões, convido você a curtir nossa página dedicada exclusivamente ao estudo de Direito Eleitoral. Temos questões, vídeos, resumos, provas comentadas e esquemas. Curta lá!

<https://www.facebook.com/eleitoralparaconcurso>

Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Questão 13 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Com relação à composição do TRE-SP, considere:

I. Faz parte da sua composição, dentre outros, mediante eleição em escrutínio secreto, dois Juízes escolhidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

II. Faz parte da sua composição, dentre outros, mediante eleição em escrutínio secreto, dois Juízes, indicados em listas triplas pelo Tribunal de Justiça, dentre seis Advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, nomeados pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

III. Não podem fazer parte do Tribunal cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, excluindo-se, neste caso, o que tiver sido escolhido por último.

IV. No período compreendido entre a homologação da convenção partidária destinada à escolha de candidatos e a apuração final da eleição, não poderão servir como Juízes no Tribunal o cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo na circunscrição.

De acordo com o Regimento Interno do TRE-SP, está correto o que consta APENAS em

- (A) I, II e III.
- (B) I e II.
- (C) III e IV.
- (D) II, III e IV.
- (E) I e IV.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está incorreto. Apenas um Juiz oriundo do TRF compõe o TRE. Veja o art. 2º, inciso II, do RI.

Art. 2º - O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado, compõe-se:

II - de um Juiz escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

O item II está incorreto. Os membros do TRE oriundos da classe dos advogados são nomeados pelo Presidente da República. Veja o inciso III, do art. 2º.

III - de dois Juízes, indicados em listas tríplices pelo Tribunal de Justiça, dentre seis Advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, que não sejam incompatíveis por lei, nomeados pelo Presidente da República.

O Item III está correto, pois reproduz o § 1º, do art. 2º, do Regimento Interno.

§ 1º - NÃO podem fazer parte do Tribunal cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, excluindo-se, neste caso, o que tiver sido escolhido por último.

O item IV está correto, tendo em vista a previsão do § 2º, do mesmo art. 2º.

§ 2º - No período compreendido entre a homologação da convenção partidária destinada à escolha de candidatos e a apuração final da eleição, NÃO poderão servir como Juízes no Tribunal o cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo na circunscrição.

Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, que abordamos tanto no nosso curso, como na Revisão de Véspera no canal do YouTube do Estratégia Concursos.

Questão 14 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

De acordo com o Regimento Interno do TRE-SP, avocar reclamações e representações instauradas perante Juízes Eleitorais, bem como julgar os recursos interpostos contra decisões que impuserem penalidades e presidir sindicâncias contra Juízes Eleitorais, nas quais é obrigatória a presença do Procurador Regional Eleitoral são competências do

- (A) Procurador Regional Eleitoral e do Presidente do Tribunal, respectivamente.
- (B) Presidente do Tribunal, apenas.

- (C) Corregedor Regional Eleitoral e do Presidente do Tribunal, respectivamente.
- (D) Presidente do Tribunal e Corregedor Regional Eleitoral, respectivamente.
- (E) Corregedor Regional Eleitoral, apenas.

Comentários

Ambas as competências citadas são do Corregedor Regional Eleitoral, conforme art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno. Vejamos:

Art. 30 - O **Corregedor** terá jurisdição em todo o Estado, incumbindo-lhe as seguintes atribuições:

XVIII - **avocar reclamações e representações instauradas perante Juízos Eleitorais**, bem como julgar os recursos interpostos contra decisões que impuserem penalidades;

Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão tranquila, que abordamos em nosso curso.

Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Questão 15 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Considere a seguinte situação hipotética: Rubião é Técnico Judiciário do TRE-SP, ocupante de cargo em comissão no citado Tribunal, e pretende ocupar a Presidência da Comissão Permanente de Ética do TRE-SP. Já Marcel é servidor membro da Comissão Permanente de Ética do TRE-SP há um ano e pretende sua recondução para permanecer por mais um ano na Comissão. Nesse caso,

- (A) nenhuma das situações é possível, ou seja, Rubião não poderá exercer a Presidência da Comissão, e Marcel não pode ser reconduzido à Comissão, tendo em vista que o Código de Ética veda expressamente a recondução.
- (B) ambas as situações são possíveis, ou seja, Rubião pode exercer a Presidência da Comissão de Ética e Marcel poderá ser reconduzido por mais um ano.
- (C) apenas a primeira situação é possível.
- (D) apenas a segunda situação é possível.
- (E) nenhuma das situações é possível, ou seja, Rubião não poderá exercer a Presidência da Comissão, e Marcel não pode ser reconduzido à Comissão, pois a recondução é admissível apenas pelo período máximo de seis meses.

Comentários

Vamos analisar cada uma das situações:

Rubião não poderá ser nomeado Presidente da Comissão Permanente de Ética, pois ocupa cargo de técnico judiciário. O art. 24, do Código de Ética, é expresso em dizer que o Presidente deverá ocupar cargo de Analista Judiciário. Vejamos o dispositivo.

*Art. 24. Será criada a Comissão Permanente de Ética do TRE-SP, com **natureza consultiva**, composta por três servidores estáveis, e respectivos suplentes, sendo que **um deles deverá ser titular de cargo de Analista Judiciário e preferencialmente ocupante de Cargo em Comissão, a quem caberá a Presidência da Comissão.***

No caso de Marcel, é permitida a recondução, com base no art. 25, do Código de Ética:

*Art. 25. Os membros e suplentes da Comissão **serão designados pelo Presidente do Tribunal**, para **mandato de um ano**, contado ininterruptamente em qualquer caso, sendo **permitida apenas uma recondução.***

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, abordada em aula.

Questão 16 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Considere a seguinte situação hipotética: Mara é Analista Judiciária do TRE-SP e, no exercício de suas atribuições, tomou conhecimento de que assuntos sigilosos do Tribunal estão prestes a serem revelados. Nesse caso, Mara deverá informar

- (A) à Comissão Permanente de Ética, exclusivamente.*
- (B) à chefia imediata ou à Comissão Permanente de Ética.*
- (C) à chefia mediata, exclusivamente.*
- (D) à chefia imediata ou ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.*
- (E) tão somente ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.*

Comentários

A questão aborda um dos deveres do servidor do TRE-SP, previsto no art. 5º, do Código de Ética:

*Art. 5º São **deveres** do servidor do TRE-SP, sem prejuízo da observância das demais obrigações legais e regulamentares:*

*XV - manter sob sigilo dados e informações de natureza confidencial obtidos no exercício de suas atividades ou, ainda, de natureza pessoal de colegas e subordinados que só a eles digam respeito, às quais, porventura, tenha acesso em decorrência do exercício profissional, **INFORMANDO À CHEFIA IMEDIATA OU À COMISSÃO DE ÉTICA** quando tomar conhecimento de que assuntos sigilosos estejam ou venham a ser revelados;*

Assim, o servidor que tiver acesso à informação de que assuntos sigilosos possam ser revelados, deve comunicar o fato à Chefia imediata ou à Comissão de Ética para que se proceda uma investigação.

Dessa forma, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, abordada em aula. Conforme alertamos na revisão, assunto plenamente factível de ser cobrado m prova!

Estatuto da Pessoa com Deficiência

Questão 17 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Considere:

I. Não pode ser membro da família do portador de deficiência.

II. Trabalha com ou sem remuneração.

III. Dentre suas atribuições, encontram-se as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

IV. Assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias.

No que concerne às características do atendente pessoal, é correto o que consta APENAS em

(A) I e IV.

(B) I e III.

(C) I, II e IV.

(D) III.

(E) II e IV.

Comentários

A questão requer o conhecimento de quem é o atendente pessoal, cuja previsão está no art. 3º, inciso XII, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Vejamos:

XII - atendente pessoal: pessoa, MEMBRO OU NÃO DA FAMÍLIA, que, COM OU SEM REMUNERAÇÃO, ASSISTE OU PRESTA CUIDADOS BÁSICOS E ESSENCIAIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, EXCLUÍDAS as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

O item I está incorreto, pois o atendente pessoal pode ser membro da família ou não.

O item II está correto, pois o atendente pessoal pode ou não ser remunerado.

O item III está incorreto, pois essa atividade está excluída de acordo com o dispositivo acima.

O item IV está correto, pois elenca a atividade do atendente pessoal.

Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, abordada em aula.

Questão 18 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

A colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de trabalho com apoio, observando-se, dentre outras diretrizes, a

(A) articulação de políticas públicas que, na hipótese, não ocorre de forma intersetorial.

(B) provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência, excluída a disponibilização de agente facilitador.

(C) oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores, com vistas à definição de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, exceto atitudinais.

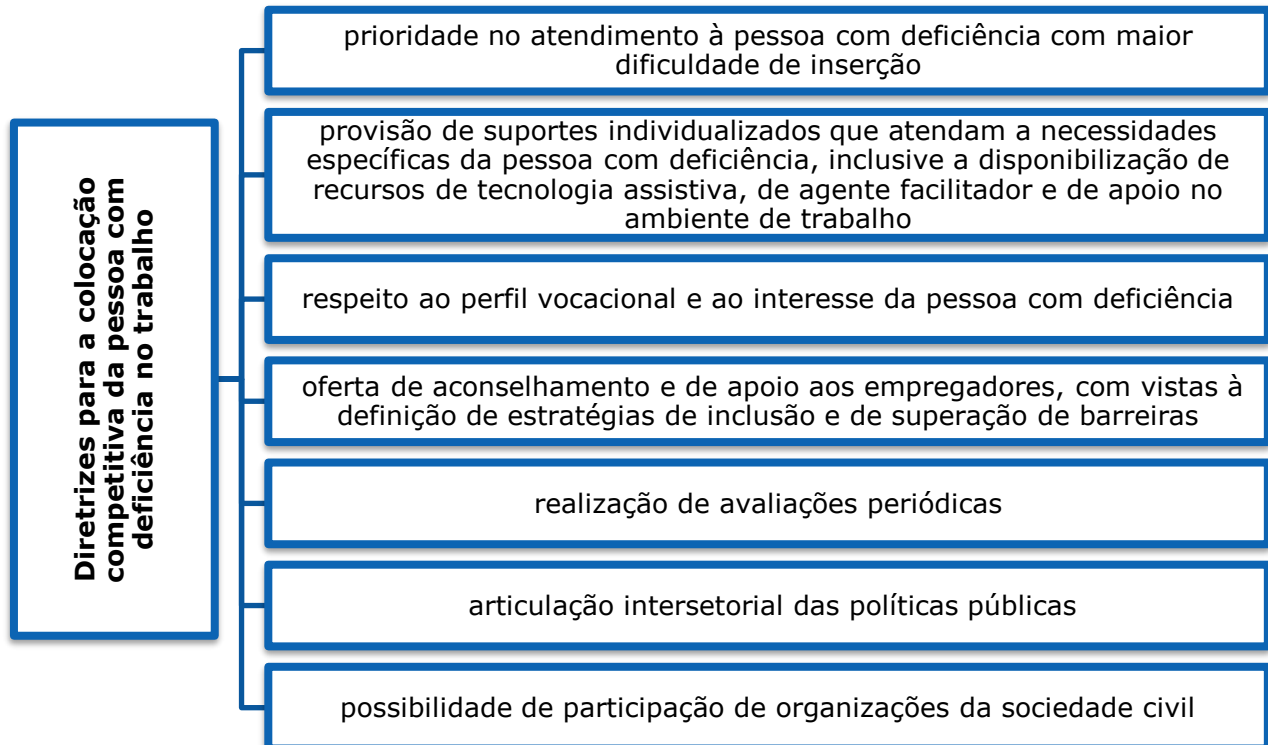
(D) prioridade no atendimento à pessoa com deficiência com maior dificuldade de inserção no campo de trabalho.

(E) vedação à participação de organizações da sociedade civil.

Comentários

A questão exige o parágrafo único, do art. 37, do Estatuto da Pessoa com deficiência.

Vejamos um esquema dado em aula com essas diretrizes da colocação competitiva da pessoa com deficiência.



A única questão correta é a **alternativa D**, que está prevista no inciso I, do dispositivo citado.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, abordada em aula. Conforme referido, o assunto "Direito do Trabalho" tinha grandes chances de ser cobrado em prova.

Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Questão 19 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Em conjunto com o Plano Estratégico do TRE-SP, comporão o núcleo da Gestão da Estratégia do TRE-SP, os Cadernos de

- (A) Planejamento e de Análise socioeconômica.*
- (B) Planejamento e de Indicadores da Sociedade globalizada.*
- (C) Planejamento e de Indicadores do Planejamento Estratégico.*
- (D) Indicadores do Planejamento Estratégico e de Análise socioeconômica.*
- (E) Indicadores do Planejamento e Indicadores interdisciplinares.*

Comentários

Conforme dito em aula, o TRE-SP criou outros dois documentos adicionais, que visam explicitar o Plano Estratégico do órgão:

- a) **Caderno de Planejamento** (trata das revisões e elaborações de Planos Estratégicos futuros)
- b) **Caderno de Indicadores do Planejamento Estratégico** (subsidiará as medições dos indicadores estratégicos e a elaboração dos Relatórios de Desempenho da Estratégia).

Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, abordada em aula.

Questão 20 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

A formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de Justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da Justiça e pela sociedade, visando à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da Estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos, correspondem especificamente à descrição do macrodesafio de

- (A) instituir a governança jurídica.*
- (B) melhorar a governança e infraestrutura de TIC.*
- (C) fortalecer a segurança do processo eleitoral.*
- (D) combater a corrupção e a improbidade administrativa.*
- (E) garantir os direitos plenos da cidadania.*

Comentários

A questão traz o 7º macrodesafio previsto no Plano Estratégico. Vejamos o conteúdo dado em aula:

7º Macrodesafio: Instituir a governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de Justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da Justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da Estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Desse modo, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, abordada em aula.

Direito Eleitoral

Questão 33 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Dora, candidata a Prefeita de São Paulo, pela primeira vez durante toda sua campanha, realizou, na véspera das eleições, propaganda eleitoral paga por meio de um anúncio publicado em determinada página de um jornal, no qual constou, de forma visível, o valor pago pela inserção. A propaganda realizada por Dora é

(A) regular, desde que tenha sido utilizado o espaço máximo de 1/8 de página se se tratar de jornal padrão e de 1/4 de página se se tratar de tabloide.

(B) irregular, pois quando realizada na imprensa escrita, a propaganda é permitida até a antevéspera das eleições.

(C) irregular, pois é proibida a sua realização mediante pagamento.

(D) regular, pois quando realizada na imprensa escrita, a propaganda é permitida até a véspera das eleições.

(E) regular, desde que tenha sido utilizado o espaço máximo de 1/4 de página se se tratar de jornal padrão e de 1/2 de página se se tratar de tabloide.

Comentários

O art. 43, da Lei das Eleições, trata da propaganda na imprensa escrita. Vejamos:

Art. 43. São permitidas, **até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, e a reprodução na Internet do jornal impresso, de ATÉ 10 (DEZ) ANÚNCIOS** de propaganda eleitoral, **por veículo**, em datas diversas, para cada candidato, no **espaço máximo, por edição, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e de 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide.**

§ 1º Deverá constar do anúncio, de forma visível, o **valor pago pela inserção.**

§ 2º A **inobservância** do disposto neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os partidos, coligações ou candidatos beneficiados a **multa** no valor de **R\$1.000,00 (mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação** da propaganda paga, se este for maior.

Vejam os um esquema de aula sobre o assunto:

PROPAGANDA ELEITORAL EM JORNAL OU EM REVISTA

- é paga
- até a antevéspera das eleições (sexta-feira)
- no máximo 10 anúncios por jornal ou por revista
- máximo de 1/8 da página se em jornal padrão e 1/4 se em revista
- deve constar do anúncio o valor da propaganda

Portanto, a propaganda na véspera das eleições é irregular, de modo que a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, abordada em aula e revisada no canal do YouTube na véspera da prova!

Questão 34 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

A coligação "X" deseja requerer o registro dos seus candidatos à Câmara de Vereadores de determinado Município que possui cem mil eleitores. Para isso, foi verificar o total de candidatos que poderia registrar, ficando ciente de que deve preencher as vagas com, no mínimo, 30% e, no máximo, 70% para candidaturas de cada sexo. Dentre os seus candidatos estão Níveo, que fará 18 anos na data da posse e Jade, que fará 18 anos na data-limite para o registro. A coligação "X" poderá registrar candidatos no total de até

- (A) 200% dos lugares a preencher, sendo que Níveo não poderá se candidatar.
- (B) 150% dos lugares a preencher, sendo que tanto Níveo quanto Jade não poderão se candidatar.
- (C) 200% dos lugares a preencher, sendo que Jade não poderá se candidatar.
- (D) 150% dos lugares a preencher, sendo que Jade não poderá se candidatar.
- (E) 200% dos lugares a preencher, sendo que tanto Níveo quanto Jade poderão se candidatar.

Comentários

Para responder à questão, devemos conhecer o art. 10, *caput* combinado com o inc. II. Vejamos:

Art. 10. **Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos** para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais no

TOTAL DE ATÉ 150% (cento e cinquenta por cento) do número de lugares a preencher, **SALVO**:

II - nos Municípios de até cem mil eleitores, nos quais cada coligação poderá registrar candidatos no total de até 200% (duzentos por cento) **do número de lugares a preencher.**

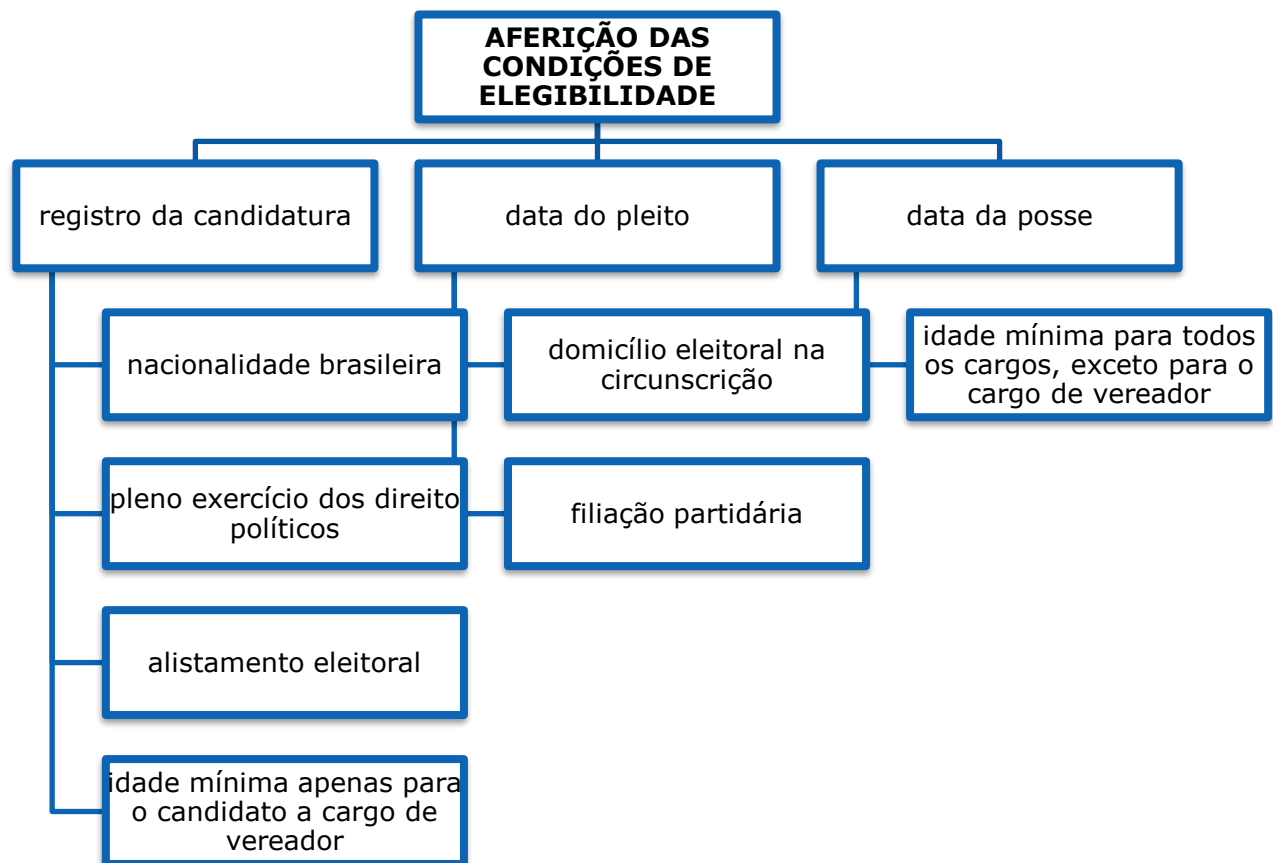
Assim, podemos distinguir duas regras para a definição do número de vagas para vereador:

➡ **1ª REGRA: TANTO PARTIDOS COMO COLIGAÇÕES** podem indicar **até 150%** do número de vagas existentes para os cargos da Câmara Municipal com mais de 100.000 eleitores.

➡ **2ª REGRA:** quando o número de eleitores for igual ou inferior a 100.000 temos duas regras: uma para partidos, outra para coligações:

- **PARTIDOS** podem indicar **até 150%** do número de vagas existentes para o cargo de vereador (permanece o mesmo da regra acima).
- **COLIGAÇÕES** podem indicar **até 200%** do número de vagas existentes para o cargo de vereador.

O outro tópico cobrado envolve a aferição das condições de elegibilidade. Em aula, trouxemos o seguinte esquema:



EM REGRA, a idade mínima é aferida na data da posse. Para compreender bem a **exceção**, questiona-se:

É possível, portanto, que o candidato a vereador registre a candidatura aos 17 anos de idade?

NÃO! Para o cargo de vereador exige-se a idade mínima de 18 anos. Antes da **Lei nº 13.165/2015** a idade mínima era aferida na data da posse para todos os cargos político-eletivos. Com a Reforma Eleitoral temos uma nova regra. Vejamos o art. 11, §2º, da Lei das Eleições:

§ 2º A **idade mínima** constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é **verificada tendo por referência a data da posse, SALVO quando fixada em dezoito anos, hipótese em que será aferida na data-limite para o pedido de registro.**

A única hipótese que temos no art. 14, §3º, da Constituição, que prevê a idade mínima de 18 anos, é para o cargo de vereador. Portanto, em relação a esse cargo, **não aplicamos a data da posse para a aferição da idade mínima, mas a data do registro da candidatura.**

Assim, respondendo ao questionamento inicial, **NÃO PODERÁ** o cidadão com 17 anos de idade pretender registrar a candidatura ao cargo de Vereador, ainda que complete 18 anos até a data da posse.

Assim, no caso de vereador, afere-se a idade mínima na data do registro de candidatura.

Logo, a **alternativa A** é a correta a gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, abordada em aula. Além disso, tratamos expressamente da questão afeta à aferição da idade mínima.

Questão 35 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Laerte foi condenado por decisão transitada em julgado por crime contra o meio ambiente à pena privativa de liberdade. Faltando dois anos para o término do cumprimento integral da pena, Laerte deseja se candidatar ao cargo de Deputado Estadual nas próximas eleições, que ocorrerão daqui a dois anos. Laerte

(A) poderá se candidatar, pois a condenação por crime ambiental não o torna inelegível.

(B) poderá se candidatar, pois é inelegível apenas até o cumprimento integral da pena.

(C) não poderá se candidatar, pois é inelegível desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 anos após o cumprimento da pena.

(D) poderá se candidatar, pois é inelegível somente desde a condenação até o transcurso do prazo de 1 ano.

(E) não poderá se candidatar, pois é inelegível desde a condenação até o transcurso do prazo de 10 anos após o cumprimento da pena.

Comentários

A questão cobra o tempo de inelegibilidade em caso de prática de crime contra o meio ambiente. Tal prazo está previsto no art. 1º, I, e, da Lei de Inelegibilidades:

e) os que forem **condenados**, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, **DESDE A CONDENAÇÃO** até o transcurso do prazo de **8 (OITO) ANOS APÓS O CUMPRIMENTO DA PENA**, pelos crimes:

3. **contra o meio ambiente e a saúde pública;**

Assim, o candidato ficará inelegível por 8 anos após o cumprimento da pena. Dessa forma, Laerte não poderá se candidatar e a **alternativa C** é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão chata, pois cobrou uma especificidade da Lei de Inelegibilidades. Fundamental ler toda a legislação para acertar questões como essa. Assunto retratado em aula.

Questão 36 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Considere as seguintes situações hipotéticas:

I. Chiara é servidora pública que possui cargo em comissão e deseja se candidatar a Presidente da República.

II. Jairo é comandante da Aeronáutica e deseja se candidatar a Vice-Presidente da República.

O prazo para a desincompatibilização de Chiara é de

(A) quatro meses antes do pleito e pressupõe apenas seu afastamento de fato e o de Jairo é de seis meses depois de afastado definitivamente de seu cargo.

(B) três meses antes do pleito e pressupõe apenas seu afastamento de fato e o de Jairo é de seis meses depois de afastado definitivamente de seu cargo.

(C) três meses antes do pleito e pressupõe a exoneração do cargo comissionado e o de Jairo é de quatro meses depois de afastado definitivamente de seu cargo.

(D) três meses antes do pleito e pressupõe a exoneração do cargo comissionado e o de Jairo é de seis meses depois de afastado definitivamente de seu cargo.

(E) seis meses antes do pleito e pressupõe apenas seu afastamento de fato e o de Jairo é de três meses depois de afastado definitivamente de seu cargo.

Comentários

No caso de Chiara aplica-se a alínea I, do inciso II, do art. 1º da LC nº 64/90.

Art. 1º São inelegíveis:

II - para Presidente e Vice-Presidente da República:

*I) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, **NÃO SE AFASTAREM ATÉ 3 (TRÊS) MESES ANTERIORES AO PLEITO**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;*

Contudo, por envolver cargo em comissão esse afastamento se dá de forma definitiva. É o que nos ensina a doutrina¹:

Note-se que o afastamento, nessa hipótese, tem de ser definitivo: "O candidato 10.8 que exerce cargo em comissão deve afastar-se dele de forma definitiva no prazo de três meses antes do pleito. Art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº 64/90. Agravo Regimental a que se nega provimento" (TSE – ARO nº 822/PA – PSS 11-10-2004)

Assim, Chiara deve se afastar do cargo 03 meses antes do pleito se quiser concorrer ao cargo de Presidente.

Já Jairo deve se desincompatibilizar pelo período de 6 meses se quiser concorrer ao cargo de Vice-Presidente. Vejamos o art. 1º, II, a, 7, da Lei de Inelegibilidade.

II – para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

7 – os **Comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica**;

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, abordada em aula.

Questão 37 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Clóvis é eleitor residente em zona rural distante três quilômetros das mesas receptoras de votos, que se encontra dentro dos limites territoriais do respectivo Município. Visando a possibilitar o voto de Clóvis, o partido político "A" pretende fornecer, no dia das eleições, gratuitamente, transporte a ele e sua esposa Cláudia até o local de votação. O partido político "A"

(A) está proibido de fornecer transporte a eleitores, não podendo, a Justiça Eleitoral, requisitar veículos e embarcações aos órgãos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, salvo os de uso militar, e particulares, tendo em vista que os eleitores se encontram a menos de cinco quilômetros distantes das mesas receptoras de voto.

(B) está proibido de fornecer transporte a eleitores, podendo, a Justiça Eleitoral, a qualquer tempo, requisitar apenas veículos e embarcações a particulares, obrigatoriamente de aluguel, sendo os serviços requisitados pagos até o dia do pleito, para possibilitar a execução dos serviços de transporte gratuito de eleitores em zonas rurais, em dias de eleição.

(C) poderá fornecer o transporte a Clóvis e Cláudia, tendo em vista que se encontram em zona rural distante três quilômetros das mesas receptoras de votos, sendo, o direito ao voto, um direito universal, garantido a todos, sem distinção, cujo exercício deve ser facilitado pelo partido que concorre ao pleito.

¹ GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 12ª edição, rev., atual. e ampl., São Paulo: Editora Atlas S/A, 2016, p. 353/354.

(D) *poderá fornecer o transporte a Clóvis e Cláudia, desde que haja concordância dos demais candidatos e partidos políticos, tendo em vista o caráter excepcional da situação, eximindo-os de votar caso haja indisponibilidade ou deficiência do transporte oferecido.*

(E) *está proibido de fornecer transporte a eleitores, podendo, a Justiça Eleitoral, até quinze dias antes das eleições, requisitar, nos termos da lei, aos órgãos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios os funcionários e as instalações de que necessitar para possibilitar a execução dos serviços de transporte gratuito de eleitores em zonas rurais, em dias de eleição.*

Comentários

Como sabemos, o partido nem nenhuma outra entidade poderá fazer transporte de eleitores em dia de eleição. Tal tarefa compete à Justiça Eleitoral. Vejamos o art. 5º, da Lei 6.091/74, que prevê que nenhum veículo poderá fazer transporte de eleitores:

Art. 5º **NENHUM veículo ou embarcação poderá fazer transporte de eleitores desde o dia anterior até o posterior à eleição, SALVO:**

I – a serviço da Justiça Eleitoral;

II – coletivos de linhas regulares e não fretados;

III – de uso individual do proprietário, para o exercício do próprio voto e dos membros da sua família;

IV – o serviço normal, sem finalidade eleitoral, de veículos de aluguel não atingidos pela requisição de que trata o art. 2º.

Ademais, a Justiça Eleitoral deve requisitar, com 15 dias de antecedências, os funcionários e as instalações necessárias à execução dos serviços de transporte e alimentação, conforme prevê §2º, do art. 1º, da Lei 6.091/74:

§ 2º **ATÉ QUINZE DIAS ANTES das eleições**, a Justiça Eleitoral requisitará dos órgãos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios os **funcionários e as instalações** de que necessitar para possibilitar a execução dos serviços de transporte e alimentação de eleitores previstos nesta Lei.

Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Vejamos o erro as demais alternativas:

(A) ~~está proibido de fornecer transporte a eleitores, não podendo, a Justiça Eleitoral, requisitar veículos e embarcações aos órgãos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, salvo os de uso militar, e particulares, tendo em vista que os eleitores se encontram a menos de cinco quilômetros distantes das mesas receptoras de voto.~~

Ao contrário do afirmado, os veículos serão requisitados da Administração Pública.

(B) ~~está proibido de fornecer transporte a eleitores, podendo, a Justiça Eleitoral, a qualquer tempo, requisitar apenas veículos e embarcações a particulares, obrigatoriamente de aluguel, sendo os serviços requisitados pagos até o dia do pleito, para possibilitar a execução dos serviços de transporte gratuito de eleitores em zonas rurais, em dias de eleição.~~

O ressarcimento será pago após o pleito.

~~(C) poderá fornecer o transporte a Clóvis e Cláudia, tendo em vista que se encontram em zona rural distante três quilômetros das mesas receptoras de votos, sendo, o direito ao voto, um direito universal, garantido a todos, sem distinção, cujo exercício deve ser facilitado pelo partido que concorre ao pleito.~~

~~(D) poderá fornecer o transporte a Clóvis e Cláudia, desde que haja concordância dos demais candidatos e partidos políticos, tendo em vista o caráter excepcional da situação, eximindo os de votar caso haja indisponibilidade ou deficiência do transporte oferecido.~~

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, abordada em aula e explorada na Revisão de Véspera!

Questão 38 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Gilberto foi eleito Deputado Estadual pelo partido político "W" e deseja se candidatar a Vereador nas próximas eleições pelo partido "Y". De acordo com a Lei nº 9.096/1995, Gilberto

(A) poderá efetuar a mudança de partido, sem perder o mandato, sempre que assim desejar, desde que o partido ao qual pretende se filiar tenha integrado a coligação pela qual ele foi eleito.

(B) poderá desfiliar-se de seu partido político sem perder o mandato apenas nas hipóteses de mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário.

(C) poderá desfiliar-se de seu partido político sem perder o mandato apenas na hipótese de grave discriminação política pessoal.

(D) não poderá concorrer às próximas eleições por outro partido político, sendo permitida sua desfiliação, apenas seis meses após o término de seu mandato, sob pena de pagamento de multa e de inelegibilidade por oito anos.

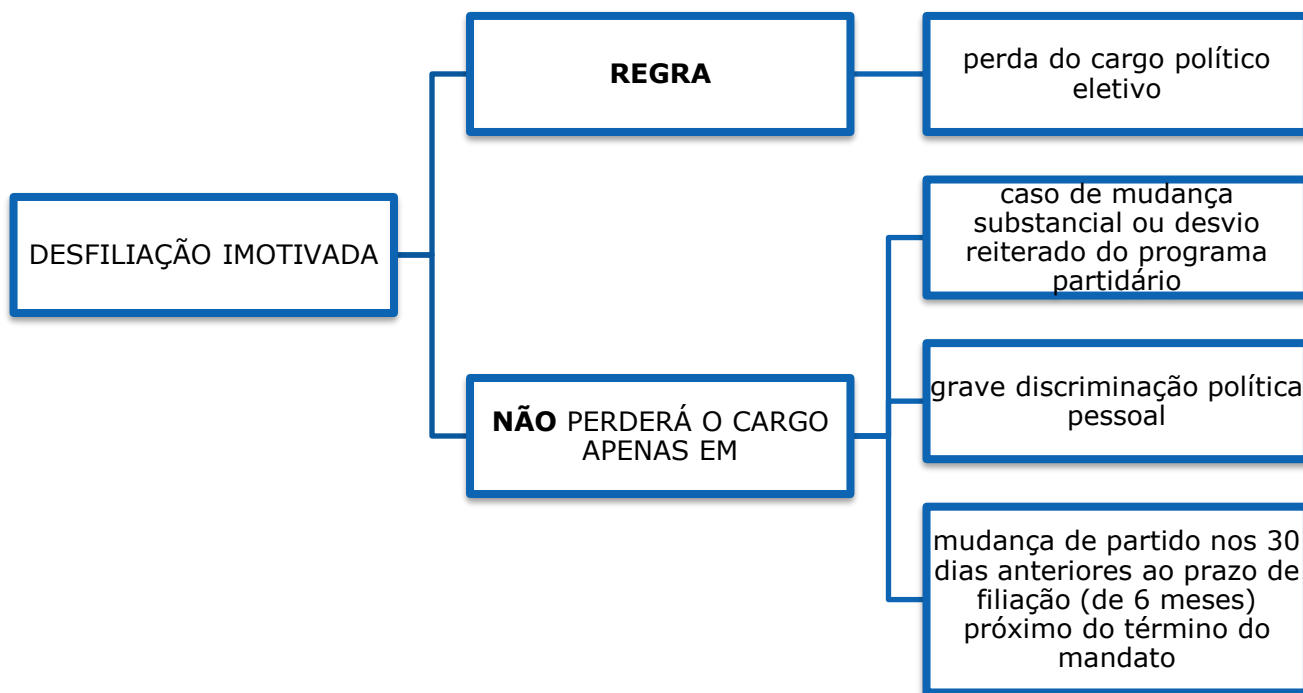
(E) poderá efetuar a mudança de partido durante o período de 30 dias que antecede o prazo de filiação exigido em lei para concorrer à eleição, ao término do mandato vigente, não perdendo o seu mandato.

Comentários

Em relação à filiação partidária, disciplinada no art. 22-A, da Lei dos Partidos Políticos, sintetizamos em aula:

Desfiliação Imotivada

A perda do mandato em razão da mudança de partido se aplica aos candidatos eleitos pelo sistema majoritário (Presidente, Senador, Governador e Prefeito) e também ao proporcional (Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores).



🔗 **OBSERVAÇÃO 1:** a incorporação ou fusão de partido político deixa de ser hipótese que justificava a desfiliação.

🔗 **OBSERVAÇÃO 2:** a criação de partido político também deixa de ser hipótese que justifica a desfiliação.

🔗 **OBSERVAÇÃO 3:** o art. 22-A da LPP não diferencia a questão da infidelidade em relação a ocupantes de cargos políticos decorrentes do sistema proporcional ou majoritário. Assim, os eleitos por ambos os sistemas poderão perder o cargo por desfiliação imotivada, exceto no caso do art. 22-A, § único, da LPP.

Logo, a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão. Vejamos o erro das demais alternativas:

(A) poderá efetuar a mudança de partido, sem perder o mandato, ~~sempre-que-assim desejar~~, desde que o partido ao qual pretende se filiar tenha integrado a coligação pela qual ele foi eleito.

(B) poderá desfiliar-se de seu partido político sem perder o mandato **apenas** nas hipóteses de mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário.

(C) poderá desfiliar-se de seu partido político sem perder o mandato **apenas** na hipótese de grave discriminação política pessoal.

(D) não poderá concorrer às próximas eleições por outro partido político, sendo permitida sua desfiliação, ~~apenas-seis-meses-após-o-término-de-seu-mandato, sob-pena-de pagamento-de-multa-e-de-inelegibilidade-por-oito-anos~~.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, abordada em aula e explorada na Revisão de Véspera!

Questão 39 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Roseli, acadêmica de Direito, estudando a competência da Justiça Eleitoral para a avaliação da faculdade, aprendeu que, de acordo com o Código

Eleitoral, compete, exemplificativamente, ao Tribunal Superior Eleitoral processar e julgar originariamente

(A) os conflitos de jurisdição entre Tribunais Regionais e Juízes Eleitorais de Estados diferentes e os crimes eleitorais cometidos pelos Juízes Eleitorais.

(B) a ação rescisória, nos casos de inelegibilidade, desde que intentada dentro do prazo de cento e vinte dias de decisão irrecorrível e os crimes eleitorais cometidos pelos Juízes Eleitorais.

(C) os conflitos de jurisdição entre Tribunais Regionais e Juízes Eleitorais de Estados diferentes e a suspeição ou impedimento aos seus membros, ao Procurador-Geral e aos funcionários da sua Secretaria.

(D) a suspeição ou impedimento aos seus membros, ao Procurador-Geral e aos funcionários da sua Secretaria e a ação rescisória, nos casos de inelegibilidade, desde que intentada dentro do prazo de dois anos de decisão irrecorrível.

(E) a ação rescisória, nos casos de inelegibilidade, desde que intentada dentro do prazo de dois anos de decisão irrecorrível e os crimes eleitorais cometidos pelos Juízes Eleitorais.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois é a única que traz uma competência do TSE. Vejamos o dispositivo legal que subsidia a resposta:

Art. 22. Compete ao Tribunal Superior:

I – processar e julgar originariamente:

b) os conflitos de jurisdição entre Tribunais Regionais e Juízes Eleitorais de Estados diferentes;

Vejamos as demais alternativas.

As **alternativas A e B** estão incorretas, pois compete ao TRE julgar os crimes eleitorais cometidos por Juízes Eleitorais, conforme art. 29, I, d, do CE.

A **alternativa D** está incorreta, pois a ação rescisória deve ser proposta no prazo de 120 dias, de acordo com o art. 22, I, j, do CE.

j) a ação rescisória, nos casos de inelegibilidade, desde que intentada dentro do prazo de cento e vinte dias de decisão irrecorrível, possibilitando-se o exercício do mandato eletivo até o seu trânsito em julgado;

Por fim, a **alternativa E** está incorreta, pois informa a competência errada e o prazo incorreto de propositura da ação rescisória, conforme exposto nas alternativas acima.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, que explorou pontos esparsos da legislação.

Questão 40 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Considere a ocorrência da seguinte situação hipotética: Saulo sempre sonhou em seguir carreira pública. No início do ano eleitoral para escolha de

Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Senador e Deputado, abriu o concurso público na esfera federal que ele sempre sonhou e, então, Saulo passou a dedicar-se integralmente aos estudos, o que resultou em sua aprovação. Referido concurso foi homologado antes dos três meses que antecedem o pleito eleitoral.

Ansioso, e na dúvida se poderia assumir seu novo cargo, Saulo consultou a Lei nº 9.504/1997 e constatou que sua nomeação

(A) é possível, pois o concurso público foi homologado até o início dos três meses que antecedem o pleito.

(B) não é possível, pois constitui conduta vedada ao agente público nomear, contratar ou admitir servidor público nos seis meses que antecedem o pleito até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.

(C) é possível, independentemente da data da homologação do concurso público.

(D) não é possível, pois constitui conduta vedada ao agente público nomear, contratar ou admitir servidor público nos três meses que antecedem o pleito até a posse dos eleitos, sob pena de anulação de pleno direito.

(E) não é possível, pois constitui conduta vedada ao agente público nomear, contratar ou admitir servidor público nos três meses que antecedem o pleito até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.

Comentários

A situação citada no enunciado da questão envolve uma das condutas vedadas aos agentes públicos previstas no art. 73, da Lei das Eleições.

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

*V – **NOMEAR**, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, **NOS TRÊS MESES QUE O ANTECEDEM E ATÉ A POSSE DOS ELEITOS**, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:*

Dessa forma, Saulo poderá ser nomeado, pois a homologação do seu concurso se deu 3 meses antes da realização das eleições. Dessa forma, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, recorrente em provas e amplamente estudada em aula.

Questão 41 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Realizadas as eleições, para o Partido "X" identificar quantos e quais candidatos à Câmara dos Vereadores, por ele registrados, foram eleitos, deve considerar vários elementos. Nesse quadro,

(A) determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral, desprezada a fração, qualquer que seja.

(B) determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior.

(C) determina-se o quociente partidário dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral, equivalente a fração a 1, se igual ou superior a meio.

(D) estarão eleitos tão somente os candidatos registrados por um partido ou coligação que tenham obtido votos em número igual ou superior a 15% do quociente eleitoral, tantos quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido, ficando destinados os lugares não preenchidos por esse critério aos suplentes.

(E) não são considerados válidos os votos dados apenas às legendas partidárias, mas tão somente aqueles dados especificamente a candidato regularmente inscrito.

Comentários

Questão que envolve a distribuição de cargos no sistema proporcional.

Para responder às primeiras três alternativas devemos lembrar das seguintes fórmulas:

De acordo com o CE:

Art. 106. Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior.

Parágrafo único. Revogado.

Em forma de fórmula, temos:

$$\text{Quociente Eleitoral} = \frac{\text{Número de Votos Válidos (candidatos + legenda)}}{\text{Número de Vagas Ofertadas}}$$

De acordo com o CE:

Art. 107 - Determina-se para cada Partido ou coligação o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda ou coligação de legendas, desprezada a fração.

O número de votos do partido político inclui não apenas os votos conferidos ao candidato do partido, mas também os votos de legenda, como vimos acima. Desse modo, teremos um quociente partidário para cada partido!

Assim:

$$\text{Quociente Partidário} = \frac{\text{Nº de Votos do partido} + \text{Nº de Votos apenas na Legenda}}{QE}$$

Desse modo, estão incorretas as **alternativas A e C** e correta a **alternativa B**.

A alternativa D está incorreta, a votação nominal mínima é de 10%, não 15!

A **Lei nº 13.165/2015** alterou a redação do art. 108, prevendo uma não condição para que o candidato seja considerado eleito no sistema proporcional. Além do cálculo acima, o candidato **deverá obter o quantitativo de votos igual ou superior a 10% do quociente eleitoral**.

Vejamos o dispositivo:

*Art. 108. Estarão eleitos, entre os candidatos registrados por um partido ou coligação que **tenham obtido votos em número IGUAL OU SUPERIOR A 10% (dez por cento) do quociente eleitoral**, tantos quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido.*

Por fim, a **alternativa E** está incorreta, pois o voto de legenda é expressamente admissível nas eleições proporcionais.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil e estudada em aula, com a construção de vários exemplos para compreensão dos cálculos.

Questão 42 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Laerte se interessa pelos estudos de Direito Eleitoral. Iniciante na matéria, aprendeu que as eleições acontecem em todo País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo e que serão realizadas, simultaneamente, para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal,

(A) Prefeito e Vice-Prefeito, sendo considerado eleito, no primeiro turno, o candidato a Presidente, a Governador ou a Prefeito que obtiver a maioria dos votos, não computados os em branco e os nulos.

(B) Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital, sendo considerado eleito, no primeiro turno, o candidato a Presidente ou a Governador que obtiver a maioria absoluta de todos os votos, computados os em branco e os nulos.

(C) e Vereador, sendo considerado eleito, no primeiro turno, o candidato a Presidente ou a Governador que obtiver a maioria simples dos votos, não computados os em branco e os nulos.

(D) Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital, sendo considerado eleito, no primeiro turno, o candidato a Presidente ou a Governador que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

(E) Prefeito e Vice-Prefeito, sendo considerado eleito, no primeiro turno, o candidato a Presidente, a Governador ou a Prefeito que obtiver a maioria dos votos, computados os em branco e os nulos.

Comentários

Vejamos, inicialmente o art. 1º, da Lei das Eleições:

Art. 1º As eleições para **Presidente e Vice-Presidente** da República, **Governador e Vice-Governador** de Estado e do Distrito Federal, **Prefeito e Vice-Prefeito**, **Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador** dar-se-ão, em todo o País, **NO PRIMEIRO DOMINGO DE OUTUBRO DO ANO RESPECTIVO**.

Parágrafo único. Serão realizadas simultaneamente as eleições:

I – para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

Na sequência, veja o art. 2º, do mesmo diploma legal:

Art. 2º Será considerado **eleito** o candidato a Presidente ou a Governador que obtiver a **MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS**, **não computados os em branco e os nulos**.

Assim, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! A questão mais fácil de toda a prova de AJAJ!

Questão 43 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Patrick, com 20 anos, naturalizou-se brasileiro em março de 2015 e, até hoje, ainda não realizou seu alistamento eleitoral. Dessa forma, em conformidade com a Resolução nº 21.538/2003, Patrick

(A) não incorrerá em multa, pois o prazo de alistamento eleitoral, no caso, é até três anos depois de adquirida a nacionalidade brasileira.

(B) incorrerá em multa imposta pelo juiz federal e cobrada até a antevéspera do pleito, pois o alistamento do brasileiro naturalizado deve ocorrer até seis meses depois de adquirida a nacionalidade brasileira.

(C) incorrerá em multa imposta pelo juiz eleitoral e cobrada quarenta e oito horas após a inscrição e, ainda, perderá o direito de alistar-se, pois o prazo para o alistamento findou-se quinze dias após a aquisição da nacionalidade.

(D) poderá alistar-se a qualquer tempo, sem incorrer em multa, já que referido alistamento é obrigatório apenas aos brasileiros natos.

(E) incorrerá em multa imposta pelo juiz eleitoral e cobrada no ato da inscrição, pois o alistamento do brasileiro naturalizado deve ocorrer até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira.

Comentários

Aquele que se naturalizou brasileiro tem até um ano após a naturalização para requerer seu alistamento sem a aplicação de multa. Patrick se naturalizou em março de 2015 e até fevereiro de 2017 não havia se alistado eleitor. Dessa forma, incorrerá na multa prevista na forma prevista no art. 15, da Resolução nº 21.538:

Art. 15. O brasileiro nato que não se alistar até os 19 anos ou o naturalizado que **não se alistar até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira** incorrerá em multa imposta pelo juiz eleitoral e cobrada no ato da inscrição.

Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão fácil, recorrente em provas e amplamente estudada em aula.

Questão 44 – FCC/TRE-SP – AJAJ – 2017

Em campanha para a prefeitura de sua cidade em 2012, Mauro cometeu crime eleitoral pelo qual foi condenado, em 2015, a dois anos de reclusão e, em 2018, pretende se candidatar ao governo de seu Estado. Mauro

(A) não poderá ser eleito Governador em 2018, pois é inelegível desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena, desde que a decisão condenatória tenha transitado em julgado ou sido proferida por órgão judicial colegiado.

(B) não poderá ser eleito Governador em 2018, pois é inelegível desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena, apenas na hipótese de ter a decisão condenatória transitado em julgado.

(C) poderá ser eleito Governador em 2018, pois a sua inelegibilidade recai apenas sobre o período do cumprimento da pena, na hipótese de ter a decisão condenatória transitado em julgado.

(D) poderá ser eleito Governador em 2018, pois é inelegível apenas para o cargo ao qual concorreu em 2012, ou seja, para Prefeito, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena, desde que a condenação tenha transitado em julgado ou sido proferida por órgão judicial colegiado.

(E) não poderá ser eleito Governador em 2018, pois é inelegível desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após a condenação, desde que a decisão condenatória tenha transitado em julgado ou sido proferida por órgão judicial colegiado.

Comentários

Para responder à questão devemos relembrar o art. 1º, I, "e", 4, da Lei Complementar 64/1990:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

e) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: (...)

4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

Assim, considerando que foi condenado em 2015 por crime eleitoral, a pena será cumpria em 2017, a partir daí inicia-se o prazo de 9 anos de inelegibilidade, que perdurará até 2024.

Logo, **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECURSO! Questão regular, que abrangemos em aula.